



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 46.523.080/0001-60

TERMO ADITIVO Nº 002
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

TERMO ADITIVO Nº 002

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022

SEGUNDO Termo Aditivo do Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Associação SOS Cristão oriundo do Chamamento Público nº 009/2022.

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede na Av. Liberdade, nº250, Centro, Franco da Rocha - SP, neste ato representado por seu Prefeito **NIVALDO DA SILVA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 6.672.080-SSP/SP e do CPF/MF. Nº 572.574.428-00 com endereço profissional acima indicado, e a **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob Nº 20.004.071/0001-70, com sede na Rua do Retiro, nº 432, sala 21, Vila Virgínia - Jundiaí-SP - CEP 13201-030, neste ato representada por **AMAURI RICARDO PICCOLO**, brasileiro, portador do RG: nº 34.518.723-4/SSP e do CPF/MF. Nº 310.482.588-23. Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Colaboração nº **002/2022**, instruído no Processo Interno nº **7392/2024**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Colaboração com a organização da Sociedade civil, sem fins lucrativos para implantar a **CASA DE PASSAGEM** para a População em Situação de Rua e Desabrigo, cujos serviços a serem executados deverão atender o preconizado pela Resolução nº 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no Artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo **ADITAR** o referido contrato, para acrescentar o valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** correspondendo ao percentual de **8,1357%**, por um período de **04 (quatro) meses**, de 20 maio de 2024 à 20 de setembro de 2024. O valor total do Termo de Colaboração passa a ser de **R\$ 1.196.239,90 (um milhão, cento e noventa e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos)**.

1.2. As partes estão cientes e acordam a inserção da cláusula resolutiva no presente negócio jurídico, assim se, durante a vigência do contrato a Administração perder interesse no objeto contratual devido a conclusão da nova licitação, a vigência deste contrato de se encerrará imediatamente, tendo a Empresa o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para cessar as atividades desenvolvidas e desocupar as instalações públicas, independentemente de notificação, não cabendo a nenhuma das partes reclamar ressarcimentos ou indenizações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente termo aditivo tem valor de **R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará da seguinte dotação orçamentária: **02.02.05 08.122.0028.2.069 3.3.50.43.00 - Ficha 049 - Vínculo - 005.500.0613.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 46.523.080/0001-60

TERMO ADITIVO Nº 002
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha - SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

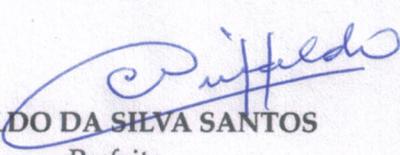
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

5.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 20 de maio de 2024.


NIVALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito


ELAINE CRISTINA MORAIS KIPP DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social


AMAURI RICARDO PICCOLO
Associação SOS Cristão

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 002/2022.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração com a organização da Sociedade civil, sem fins lucrativos para implantar a CASA DE PASSAGEM para a População em Situação de Rua e Desabrigo, cujos serviços a serem executados deverão atender o preconizado pela Resolução nº 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Franco da Rocha, 20 de maio de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

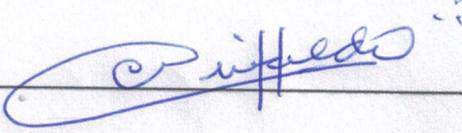
Nome: Nivaldo da Silva Santos

Cargo: Prefeito

CPF: 572.574.428-00

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

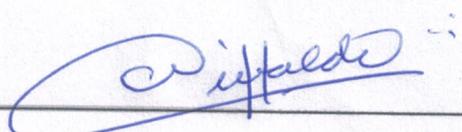
Nome: Nivaldo da Silva Santos
Cargo: Prefeito
CPF: 572.574.428-00

Assinatura: _____ 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Nivaldo da Silva Santos
Cargo: Prefeito
CPF: 572.574.428-00

Assinatura: _____ 

Pelo contratante:

Nome: Elaine Cristina Morais Kipp de Oliveira
Cargo: Secretária de Assistência Social
CPF: 221.804.118-98

Assinatura: _____ 

Pela contratada:

Nome: Amauri Ricardo Piccolo
Cargo: Representante Legal
CPF: 310.482.588-23

Assinatura: _____ 

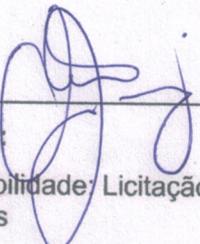
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Nivaldo da Silva Santos
Cargo: Prefeito
CPF: 572.574.428-00

Assinatura: _____ 

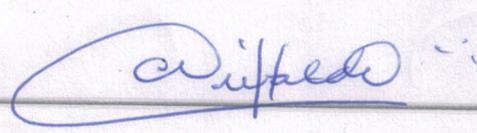
GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Nathalia Sgarbosa Pinheiro
Cargo: Diretora Financeira
CPF: 369.530.698-05

Assinatura: _____ 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Licitação
Nome: Nivaldo da Silva Santos
Cargo: Prefeito
CPF: 572.574.428-00

Assinatura: _____ 



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **AMAURY RICARDO PICCOLO**, CPF **310.482.588-23**, atesto que na data de **28/05/2024** às **20:00:00** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **amaurypiccolo.adv@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

7D3042392C885B05613198B7B16C2BA624E55E645B735659CB64D658BA

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

f40b169a-f19c-4367-827b-9c0ee43acb67

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Associação SOS Cristão

ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Assunto: Entrega do Nº 02 Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 02/2022 do município de Franco da Rocha.

Ao Setor de Contratos da Prefeitura de Franco da Rocha-SP.

Prezados Senhores,

A Associação SOS Cristão, CNPJ: 20.004.071/0001-70, com sede administrativa situada à Rua do Retiro, 432, Sala 21 – Vila Virginia – Jundiaí – SP – CEP: 13.201-030, vem através deste protocolar a entrega dos seguintes documentos:

- ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (2 VIAS)
- TERMO ADITIVO Nº 002 – DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 (2 VIAS)
- CADASTRO CORPORATIVO TCESP (AMAURY RICARDO PICCOLO – 2 VIAS)

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Jundiaí-SP, 29 de maio de 2024.

Amaury Ricardo Piccolo
Presidente

📱 @abrigososcristao

📍 Rua do Retiro 432, sala 21, Vila Virgínia, Jundiaí SP CEP:13201-030

🌐 www.soscristao.com.br



Associação SOS Cristão

ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Assunto: Entrega do Nº 02 Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 02/2022 do município de Franco da Rocha.

Ao Setor de Contratos da Prefeitura de Franco da Rocha-SP.

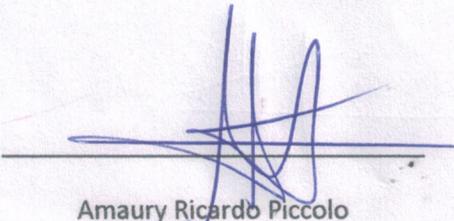
Prezados Senhores,

A Associação SOS Cristão, CNPJ: 20.004.071/0001-70, com sede administrativa situada à Rua do Retiro, 432, Sala 21 – Vila Virginia – Jundiaí – SP – CEP: 13.201-030, vem através deste protocolar a entrega dos seguintes documentos:

- ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (2 VIAS)
- TERMO ADITIVO Nº 002 – DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 (2 VIAS)
- CADASTRO CORPORATIVO TCESP (AMAURY RICARDO PICCOLO – 2 VIAS)

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Jundiaí-SP, 29 de maio de 2024.



Amaury Ricardo Piccolo
Presidente

 @abrigososcristao

 Rua do Retiro 432, sala 21, Vila Virginia, Jundiaí SP CEP:13201-030

 www.soscristao.com.br